



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Afonso Pena 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-924 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

**PROCESSO** : 0040715-86.2019.8.13.0000  
**INTERESSADO** : @interessados\_quebra\_linha\_maiusculas@  
**ASSUNTO** :

**DESPACHO Nº 2196718 / 2019 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. -  
DIRSEP**

**Processo SEI nº:** 0040715-86.2019.8.13.0000

**Processo SIAD nº:** 309/2019

**Número da Contratação Direta:** 013/2019

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 25, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93

**Objeto:** Prestação de serviços de disponibilização de 100 (cem) acessos simultâneos à Biblioteca Digital Saraiva

**Contratada:** Saraiva Educação S/A

**Vigência:** 12(doze) meses

**Valor total:** R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da empresa Saraiva Educação S/A, para a prestação dos serviços de disponibilização de acessos à Biblioteca Digital Saraiva.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

**Rosimere das Graças do Couto**

Juíza Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Rosimere das Graças do Couto, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 22/05/2019, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2196718** e o código CRC **A6D74875**.

0040715-86.2019.8.13.0000

2196718v2

	02/04/19	Cooperando na Vara de Registros Públicos	
	03/04/19	Substituindo na Vara de Precatórias Criminais	Licença
	4/04/19	Substituindo na 1ª Vara Criminal	FONAJUC
	5/04/19	Substituindo na 5ª Vara Criminal	Curso
	08/04/19	Cooperando na 4ª JUVID	
	09/04/19	Cooperando na Vara Criminal de Inquéritos Policiais	
	10/04/19	Substituindo na 5ª Vara Criminal	Compensação
	12 e 16/04/19	Substituindo na 6ª Vara Criminal	Licença
	15/04/19	Substituindo na II Presidência do Tribunal do Júri	Titular substituindo Desembargador
	29/04/19	Cooperando na 6ª Vara Criminal	
	30/04/19	Substituindo na II Presidência do Tribunal do Júri	Titular substituindo Desembargador
ROBERTA ROCHA FONSECA	À disposição do TRE		
RODRIGO RIBEIRO LORENZON	1 a 30/04/19 - Substituindo na 1ª Vara Regional do Barreiro		Titular à disposição da Presidência
SILVEMAR JOSÉ HENRIQUES SALGADO	À disposição da Turma Recursal Exclusiva dos Juizados Especiais a partir de 05/05/17		
VÂNIA FERNANDES SOALHEIRO	1º a 30/04/19	Substituindo na 30ª Vara Cível	À disposição do Projeto Pontualidade da Presidência
	15/04/19	Substituindo na 6ª Vara Criminal	Licença
WALESKA OLIVEIRA MORAIS	A disposição do JESP a partir de 04/03/15		
WALTER ZWICKER ESBAILLE JÚNIOR	1º a 30/04/19	Substituindo na Vara Agrária	Titular substituindo Desembargador

**1ª INSTÂNCIA**

Deferindo pedido de remoção da servidora Meire Consuelo Ramos Vasques Carvalho, PJPI 20.268-9, Oficial de Apoio Judicial C, da comarca de Muriaé para a comarca de Eugenópolis.

Indeferindo pedido de remoção dos servidores:

- Marcelo de Souza Nogueira, PJPI 25.651-1, Oficial de Apoio Judicial D, da comarca de Matias Barbosa para a comarca de Juiz de Fora;
- Sebastião Cândido dos Santos, PJPI 24.452-5, Oficial de Apoio Judicial D, da comarca de Matias Barbosa para a comarca de Juiz de Fora.

**ATOS DO PRESIDENTE REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Processo SEI nº:** 0040715-86.2019.8.13.0000

**Processo SIAD nº:** 309/2019

**Número da Contratação Direta:** 013/2019

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 25, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93

**Objeto:** Prestação de serviços de disponibilização de 100 (cem) acessos simultâneos à Biblioteca Digital Saraiva

**Contratada:** Saraiva Educação S/A

**Vigência:** 12(doze) meses

**Valor total:** R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da empresa Saraiva Educação S/A para a prestação dos serviços de disponibilização de acessos à Biblioteca Digital Saraiva. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte,

**Rosimere das Graças do Couto**  
Juíza Auxiliar da Presidência

### **TRIBUNAL PLENO**

**EDITAL SEOESP Nº 003/2019**  
(2ª publicação)

#### **PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ MEMBRO EFETIVO DO** **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CLASSE DE JURISTA** **FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE**

Nos termos do art. 157, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunico aos Senhores Advogados do Estado de Minas Gerais que estarão abertas, no período de 20/05/2019 a 29/05/2019, as inscrições para a formação da lista tríplice relativa ao provimento do cargo de Juiz Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Classe de Jurista, em vaga decorrente do término do primeiro biênio do Doutor Antônio Augusto Mesquita Fonte Boa, que se dará a partir de 21.08.2019.

Os requerimentos de inscrição deverão ser protocolizados na Coordenação de Movimentação e Expedição de Documentos da Secretaria do Tribunal de Justiça, Unidade Sede, à Avenida Afonso Pena, 4001, subsolo 2, no período supracitado, ou enviados para o fax daquele setor, através do número: (31) 3306-3016, até às 18 horas.

O candidato deverá instruir o requerimento de inscrição com a documentação exigida pela Resolução TSE nº 23.517, de 04 de abril de 2017, publicada no DJE/TSE de 07 de abril de 2017, juntando currículo e declaração de que atende, sob as penas da lei, aos requisitos previstos em atos normativos específicos, nos termos do parágrafo único do art. 157 do Regimento Interno do TJMG.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2019.

a. Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

### **ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS**

22 de maio de 2019

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida  
Assistente Técnico de Precatórios

### **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

22 de maio de 2019

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marilene De Vasconcelos Albrigo  
Assessora Técnica II